



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEIP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEIº *municipal de nº 1016 de 17/09/2007*

“EMENTA” :

“DÁ o nome de PADRE RAYMUNDO ANTONIO LISBOA” AO “TERMINAL RODOVIÁRIO” de Rio Vermelho-MG.

“AUTORIA”:

Trata-se de um “PROJETO DE LEI”, de iniciativa do “poder legislativo”, de cuja “AUTORIA” é da vereadora-Presidente, a Sr.ª “MARIZA G. BARROSO ABDALA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO-MG representante do povo Rio-vermelhense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

“DECRETA” :

Artigo 1º : O “TERMINAL RODOVIARIO” de Rio vermelho-MG, situado na rua Bernardino carvalhais ,s.n, Centro ,passará a ter a denominação de PADRE RAYMUNDO ANTONIO LISBOA*.

Artigo 2º :O poder executivo , providenciará a colocação de “PLACA INDICATIVA” ,bem como a devida comunicação á Secretaria de transporte e obras Públicas do estado de MG, o “DER” –Departamento de Estradas de Rodagem, além da “EBCT” -Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos .

Artigo 3º :Esta lei entra em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO,Revogando –se as disposições em contrário.

Sala das reuniões ,17 de setembro de 2.007

Mariza Gonçalves Barros Abdala

Mariza G. Barroso Abdala –
Presidente da Câmara

“SANÇÃO”

Hoje, *17/09/2007*, o prefeito ,municipal , no uso de suas atribuições legais, SANCIONA “a presente lei: e por via de consequência , Urge determina que a” REGISTRE-SE” PUBLIQUE-SE” DIVULGUE-SE “, como nela se contem”;Afixando-a no “Saguão” da Câmara e no Átrio da própria prefeitura.

Beit